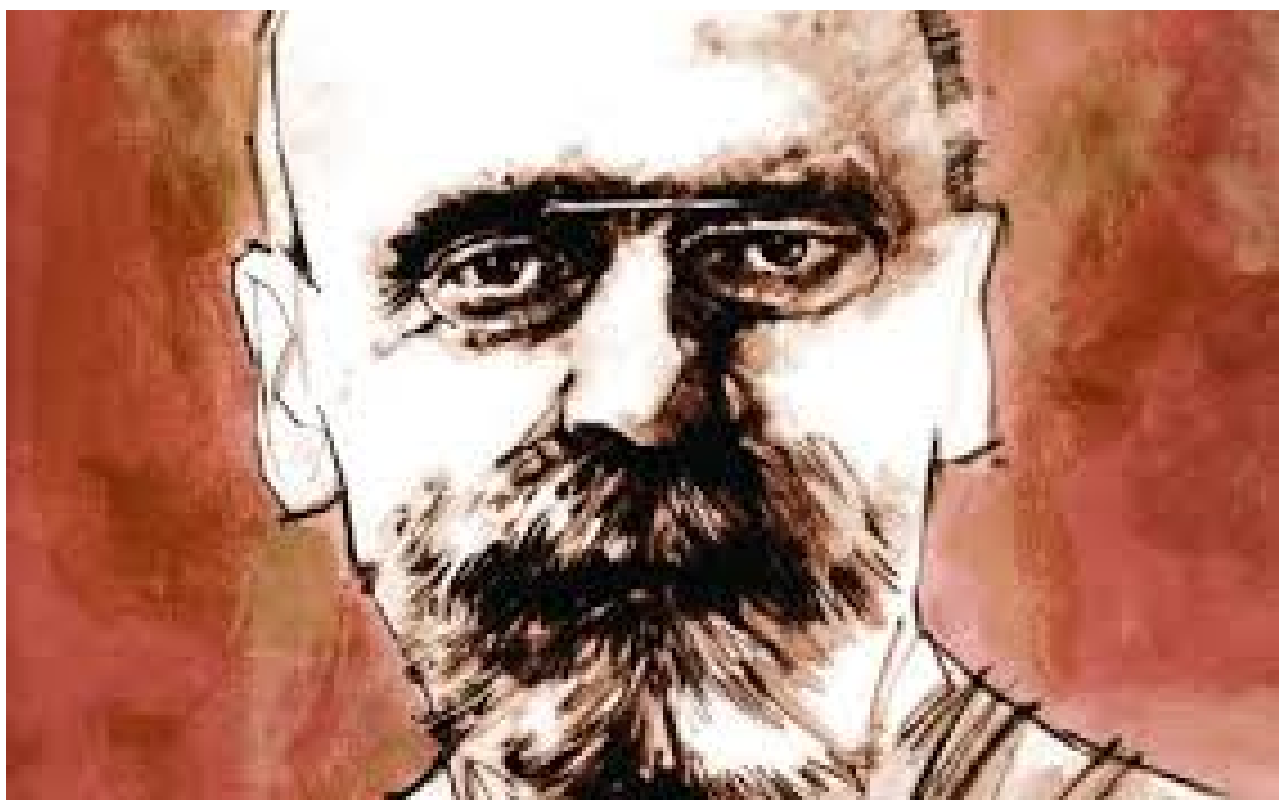


Normal e patológico em Durkheim



Normal e patológico em Durkheim

Por Cristiano das Neves Bodart

Duas classificações dos fenômenos sociais são importantes e interligadas no pensamento de Durkheim: o fenômeno social normal e o fenômeno social patológico.

O que seria normal e o que seria patológico para esse sociólogo? Essa pergunta é bastante pertinente, na medida em que na busca pela diferenciação torna-se mais fácil compreender essas duas classificações sociológicas.

Em síntese, Durkheim (1983) considera que os fenômenos sociológicos (e também biológico) podem ser classificados em dois tipos básicos: aqueles que são comuns a toda espécie e “[...] encontram-se senão em todos os indivíduos, pelo menos na maior parte deles e apresentam variações de um sujeito para

outro compreendidas entre limites muito próximos” (p. 114) e os fenômenos excepcionais, que, “[...] além de surgirem em minorias, muitas vezes chegam a durar a vida inteira dos indivíduos ” (p.114).

Com base nesses dois tipos de fenômenos, normais e excepcionais, Durkheim (1983, p.114) estabelece um tipo médio, que serve como norma genérica. Para ele o tipo médio seria:

“[...] o ser esquemático que resultaria da união num mesmo ser, numa espécie de individualidade abstrata, das características mais frequentes da espécie e das formas mais frequentes destas características, poder-se-á afirmar que o tipo normal se confunde com o tipo médio, e que qualquer desvio em relação a este padrão de saúde é um fenômeno mórbido”. (DURKHEIM,1983, p.114).

Durkheim (1983, p. 118) afirma que a classificação do fenômeno em normal ou patológico está relacionada à sua frequência na sociedade. Formula, então, três critérios para distinguir o normal do patológico. Assim, apresenta três critérios para distinguir o normal do patológico:

“1° – Um fato social é normal para um tipo social determinado, considerado numa fase determinada de desenvolvimento, quando se produz na média das sociedades desta espécie, consideradas numa fase correspondente de desenvolvimento;

2° – Os resultados do método precedente podem verificar-se mostrando que a generalidade do fenômeno está ligada às condições da vida coletiva do tipo social considerado;

3° – Esta diversificação é necessária quando um fato diz respeito a uma espécie social que ainda não cumpriu uma evolução integral”.

Em suma, para Durkheim (1983, p. 110) a sociedade “[...] confina duas ordens de fatos bastante diferentes: aqueles que são os que devem ser e aqueles que deveriam ser diferentes daquilo

que são, os fenômenos normais e patológicos”. Nessa direção, patológico é compreendido como um problema que deve ter suas causas compreendidas e caberia ao sociólogo colaborar para apresentar soluções e, com isso, retomar a normalidade.

É importante estarmos atentos ao fato de que não há uma regra universal para distinguir que é normal e o que é patológico, o que deve ser pensado em relação ao tipo de sociedade em que o fenômeno ocorre, assim como a fase do desenvolvimento histórico desta. Assim, o que é patológico em uma sociedade pode não ser em outra; o que foi anteriormente normal em uma sociedade pode se tornar hoje ou amanhã patológico.

Referências

DURKHEIM, Émile. As Regras do Método Sociológico. Trad. de Carlos Alberto Ribeiro de Moura. São Paulo: Abril Cultural, 2a. edição, série “Os Pensadores”. Seleção de textos de José Arthur Gianotti. 1983.

...

...

...

...

Usou esse texto? Como citá-lo?

BODART, Cristiano das Neves. Normal e patológico em Durkheim. Blog Café com Sociologia. 2015. Disponível em: <<http://www.cafecomsociologia.com/2015/09/normal-e-patologico-em-durkheim.html>>. Acesso em: dia, mês e ano.